



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, JULIERME BARBOSA XAVIER  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6400607-2e29-4d2d-8147-ab47277bec59

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao Item 27 da Resolução TC Nº 217/2023, que não houve gastos com a conversão de licenças prêmio em pecúnia no exercício de 2023 no Município de Amaraji/PE.

Amaraji-PE, em 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,

**Aline De Andrade Gouveia**  
**Prefeita Amaraji - PE**